



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/040/2022

(PROC/CSB/14.113/2022) - (PCSB/CSB/0036/2022)

Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Senador Pompeu

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Novembro/2022

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água	7
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	9
7. RECOMENDAÇÕES	19
8. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	19
9. EQUIPE TÉCNICA	20
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	20
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	21

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Aduutora de Água Bruta
AAT	Aduutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semienterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BBA	Unidade de Negócio Bacia Banabuiú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Banabuiú (UN-BBA) Avenida Estados Unidos, 1515, Planalto Renascer – Quixadá/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3412.0840
Localidade:	Município de Senador Pompeu
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0578/2022, datado de 06 de setembro de 2022.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Sertão Central
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0578/2022, datado de 06 de setembro de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;

- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
 - a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
 - a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
 - a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
 - a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
 - a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
 - a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
 - a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
 - a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
 - a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
 - a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
 - a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
 - a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE no 207/2016;
 - a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
 - a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”;
 - a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês).
- B. GERENCIAL:**
- b.22 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);

b.23 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto o item “a18” que não foi entregue dentro dos padrões. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

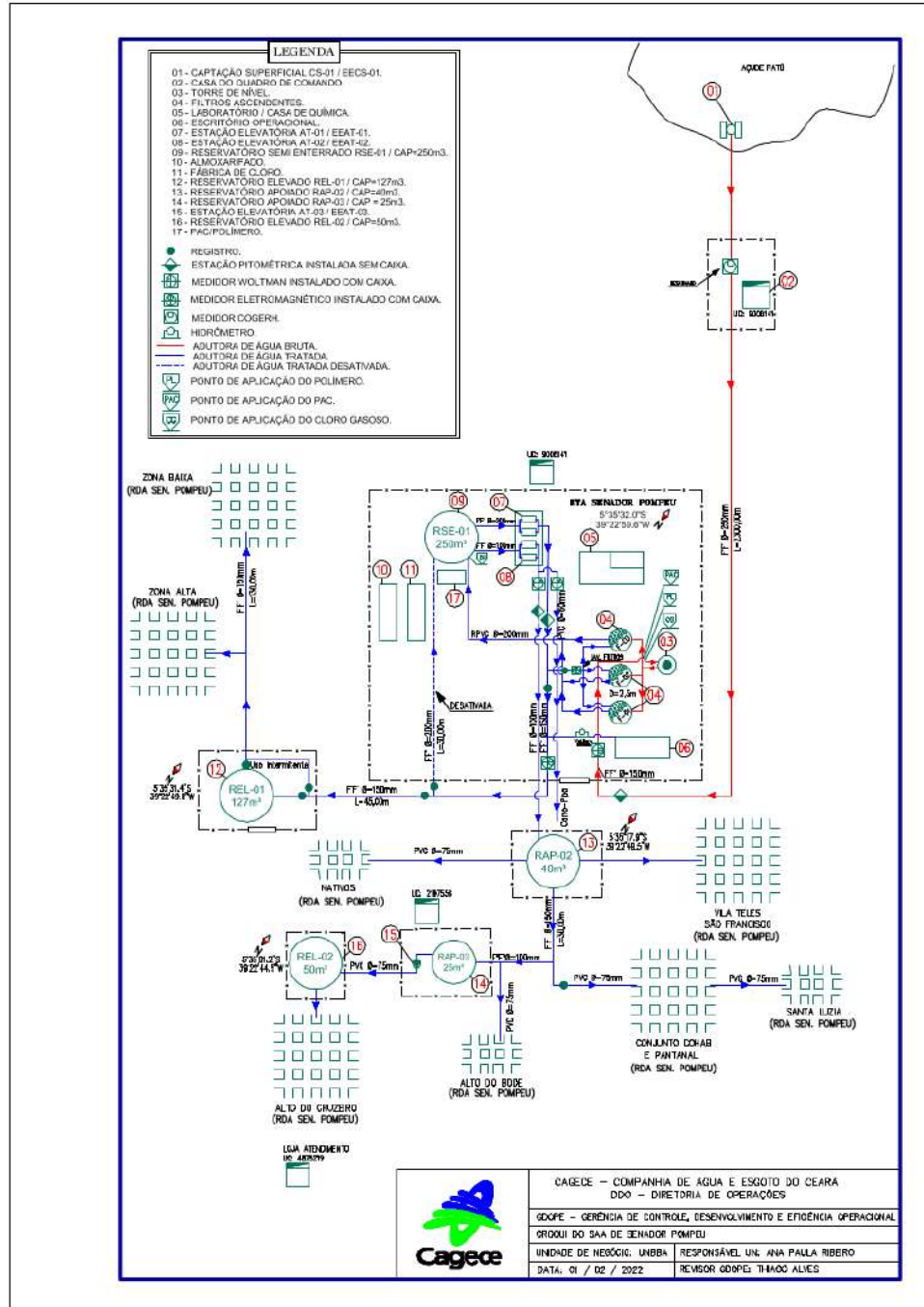
O sistema de abastecimento de água (SAA) de Senador Pompeu atendeu 5.247 ligações reais e 5.036 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e atendimento eram de 99,37% e 69,40%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial, localizado no açude Patú. A Estação de Tratamento é composta por 3 filtros de fluxo ascendente, com 24h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 119,27 m³/h. A reservação é composta de 2 reservatórios elevados, com capacidade total de 177 m³; 2 reservatórios apoiados, com capacidade total de 315 m³ e 1 reservatório semienterrado com capacidade de 250 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Senador Pompeu, em 2021.

Informações / Indicadores	Senador Pompeu
Nº de ligações reais	5.247
Nº de ligações ativas	5.036
Cobertura	99,37%
Atendimento	69,40%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Senador Pompeu



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

As pressões medidas na Rua Pantanal, nº 414, Alto do Cruzeiro - Senador Pompeu com *datalogger*, das 14:40 horas do dia 03/10/2022 às 14:10 de 04/10/2022, apresentaram valores que oscilaram de 5,75 mca até 8,37 mca, portanto, fora da faixa de 10 a 50 mca (**Figura 2**).

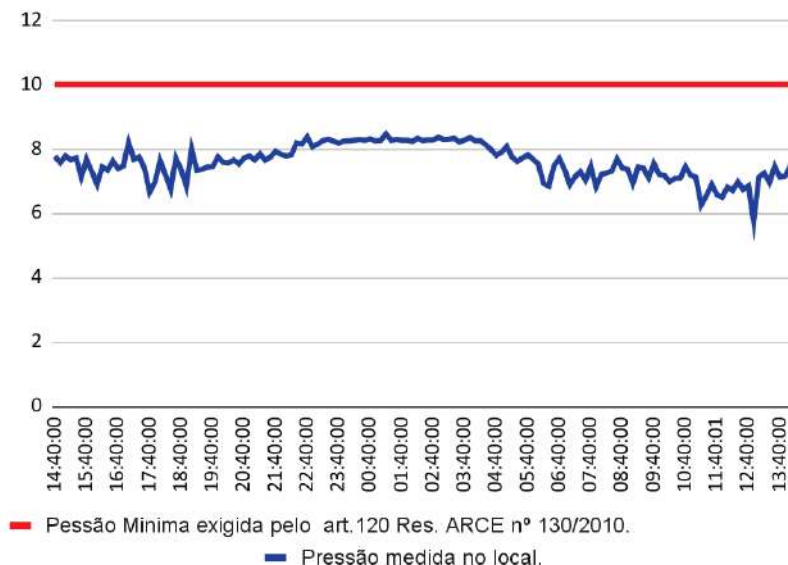
Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA de Senador Pompeu, com início às 14:40 horas do dia 03/10/2022 e fim às 14:10 horas do dia 04/10/2022, no endereço Rua Pantanal, 414, Alto do Cruzeiro.



CONSTATAÇÃO C2

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Assim, verificou-se as seguintes não conformidades:

- Escadas dos filtros encontram-se oxidadas e não estão bem fixadas (**Fotos 1 e 2**);
- Filtros sem identificação (**Fotos 3 e 4**);
- Registro da ETA sem caixa de proteção (**Foto 5**);
- RSE-01 está com as tampas oxidadas, sem vedação e sem identificação (**Fotos 6 e 7**);

- Existem vazamentos na EEAT-01 e EEAT-02 (**Foto 8**);
- Existem registros sem caixa de proteção no REL-01 (**Foto 9**);
- O RAP-02 está com a tampa oxidada, tubulação do suspiro danificada, ausência de identificação, sem mangueira de nível e possui vazamento (**Fotos 10 a 14**);
- O RAP-03 apresenta vazamento e falta tampa/grade de proteção na caixa do registro (**Foto 15**);
- Ausência de identificação no RAP-03 (**Foto 16**);
- Luminária solta na EEAT-03 (**Foto 17**);
- De acordo com o Controle Operacional de Ocorrências, foi registrada a limpeza do reservatório RSE-01, em 05/02/2022, ou seja, há mais de seis meses. Quanto aos reservatórios REL-01, REL-02, RAP-02 e RAP-03, não constam registros.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - ETA: as escadas dos filtros não estão fixadas adequadamente e estão oxidadas.



Foto 2 - ETA: as escadas dos filtros não estão fixadas adequadamente e estão oxidadas.



Foto 3 - ETA: ausência de identificação nos filtros



Foto 4 - ETA: ausência de identificação nos filtros .



Foto 5 - ETA: registro sem caixa de proteção.



Foto 6 - ETA: as tampas do RSE-01 estão oxidadas e sem vedação.



Foto 7 - ETA: RSE-01 sem identificação.



Foto 8 - ETA: vazamentos na EEAT-01 e EEAT-02.



Foto 9 - REL-01: registros sem caixa de proteção.



Foto 10 - RAP-02: tampa oxidada.



Foto 11 - RAP-02: tubulação do suspiro danificada.



Foto 12 - RAP-02: ausência de identificação.



Foto 13 - RAP-02: não possui mangueira de nível.



Foto 14 - RAP-02: possui vazamentos.



Foto 15 - RAP-03: possui vazamento, falta tampa/grade de proteção na caixa do registro



Foto 16 - RAP-03: ausência de identificação.



Foto 17 - RAP-03: Luminária solta.

CONSTATAÇÃO C3

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0578/2022, datado de 06 de setembro de 2022, houve pendência do seguinte documento:

- O Relatório do Monitoramento de Continuidade não foi elaborado e encaminhado seguindo as diretrizes da Resolução ARCE nº 207/2016.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Senador Pompeu, no período de ago/2021 a ago/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 2**):

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de set/21, bem como nov/21 a ago/22 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº

02/2017;

- Sólidos Suspensos Totais: os meses de set/21, nov/21 a abr/22, jul/22 e ago/22, apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 2 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de ago/2021 a ago/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Senador Pompeu**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/L)	Mat. Flut.	pH	SST (mg/L)	Sólidos sedimentáveis (mL/L)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
ago./2021	-	ausentes	7,8	-	-	29,0	-
set./2021	163,32	ausentes	8,5	335	76,3	30,0	1,09
Out./2021	-	-	-	-	-	-	-
nov./2021	97,93	ausentes	7,7	206,7	38,3	29,7	0,56
dez./2021	133,94	ausentes	7,9	156	14,9	29,0	0,05
jan./2022	163,32	ausentes	7,9	220	20,9	30,3	0,65
fev./2022	115,87	ausentes	8,4	185	20,9	30	0,39
mar./2022	158,57	ausentes	7,8	208	73,5	30,9	0,06
Abr./2022	161,43	ausentes	7,8	205	43,5	30,5	0,08
mai./2022	99,91	ausentes	7,6	80	13,4	30,3	0,06
jun./2022	66,42	ausentes	7,4	95	15,4	28,2	0,16
jul./2022	171,21	ausentes	7,3	346,7	101,5	27,3	0,2
ago./2022	142,63	-	-	185	57,5	-	0,13

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Senador Pompeu**, para os meses de fevereiro/2022 a julho/2022, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 3**):

- **Filtro-01:** 37,9%, 10,3%, 2%, 2,4%, 16,4,% e 6,8% para os respectivos meses;
- **Filtro-02:** 36,3%, 12%, 1,4%, 2,8%, 15,6% e 8% para os respectivos meses;
- **Filtro-03:** 33,1%, 11,1%, 2%, 2,7%, 15,8% e 10,4% para os respectivos meses.

Os resultados dos **laudos bacteriológicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Senador Pompeu** no período de fevereiro/2022 a julho/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- Coliformes totais - os meses de março/2022 e julho/2022 apresentaram 10% e 12,5% de resultados não conformes.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Senador Pompeu, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jul/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1			Filtro 2			Filtro 3		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./22	528	200	37,9	529	192	36,3	529	175	33,1
mar./22	619	64	10,3	619	74	12,0	619	69	11,1
abr./22	654	13	2,0	654	9	1,4	654	13	2,0
mai./22	638	15	2,4	638	18	2,8	638	17	2,7
jun./22	633	104	16,4	633	99	15,6	633	100	15,8
jul./22	672	46	6,8	672	54	8,0	672	70	10,4

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBA.

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 4 - Resultados dos exames bacteriológicos de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Senador Pompeu, pela CAGECE, no período de fev/2022 a jul/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2022	8	0	0,00%	8	0	0,00%
mar./2022	10	1	10,00%	10	0	0,00%
abr./2022	8	0	0,00%	8	0	0,00%
mai./2022	9	0	0,00%	9	0	0,00%
jun./2022	9	0	0,00%	9	0	0,00%
jul./2022	8	1	12,50%	8	0	0,00%

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBA.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C6

- Não existe macromedição da Cogerh na captação do manancial Patú;
- No universo de 5.036 ligações de água no SAA de Senador Pompeu, foram identificadas apenas 91 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,81% do total;
- Existe tubulação de CA na RDA do Centro de Senador Pompeu, o que ocasiona muitos vazamentos;
- O cadastro técnico do SAA de Senador Pompeu não apresenta o resumo dos tipos de materiais com os respectivos comprimentos das tubulações da Rede de Distribuição de Água.

RECOMENDAÇÕES

R1 - A CAGECE deve providenciar a macromedição na captação do manancial Patú;

R2 - A CAGECE elabore um recadastramento dos usuários da Tarifa Social;

R3 - A CAGECE providencie a substituição da tubulação de CA;

R4 - A CAGECE elabore o quadro resumo com os tipos de materiais das tubulações da RDA com seus respectivos comprimentos e adicione tais informações no cadastro técnico.

8. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Apesar de não ter sido escopo da Fiscalização, foi verificado durante a inspeção realizada em outubro/2022 que existe lançamento de esgoto *in natura* (**Fotos 18 e 19**).

A CAGECE, apesar de constar no contrato a prestação dos serviços de esgotamento sanitário, ainda não assumiu tal responsabilidade, atualmente operada pela Prefeitura. Segundo informado na visita técnica, a CAGECE está realizando obras para o SES de Senador Pompeu.



Foto 18 - Esgoto: lançamento in natura.



Foto 19 - Esgoto: lançamento in natura.

9. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Assistente Técnico:

- Roani Simões Veras

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 14 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Senador Pompeu

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Senador Pompeu

Detalhamento: AF do SAA de Senador Pompeu é referente ao PROC/CSB/14.

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 07/10/2022

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi realizado no período informado (set./2022), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não existe irregularidade.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório sintético de Leituras Fora do Prazo no período setembro/2021 a agosto/2022 não houve registro de leitura fora do prazo.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatório de Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de setembro/2021 a agosto/2022, não houve registro de serviços executados fora do prazo.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

02/2017?	
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros da ETA de Senador Pompeu, no período de ago/2021 a ago/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > Sólidos Sedimentáveis: os meses de set/21, bem como nov/21 a ago/22 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; > Sólidos Suspensos Totais: os meses de set/21, nov/21 a abr/22, jul/22 e ago/22, apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
LICENÇA DE OPERAÇÃO No 422/2021 - DICOP, Validade até: 28/10/2025	
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
N° de ligações reais - 5.247 N° de ligações ativas - 5.036 Cobertura - 99,37% Atendimento - 69,40%	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Assim, verificou-se as seguintes não conformidades: > Escadas dos filtros encontram-se oxidadas e não estão bem fixadas; > Filtros sem identificação; > Registro da ETA sem caixa de proteção; > RSE-01 está com as tampas oxidadas, sem vedação e sem identificação; > Existem vazamentos na EEAT-01 e EEAT-02; > Existem registros sem caixa de proteção no REL-01;	

<p>> O RAP-02 está com a tampa oxidada, tubulação do suspiro danificada, ausência de identificação, sem mangueira de nível e possui vazamento;</p> <p>> O RAP-03 apresenta vazamento e falta tampa/grade de proteção na caixa do registro;</p> <p>> Ausência de identificação no RAP-03;</p> <p>> Luminária solta na EEAT-03;</p> <p>> De acordo com o Controle Operacional de Ocorrências, foi registrada a limpeza do reservatório RSE-01, em 05/02/2022, ou seja, há mais de seis meses. Quanto aos reservatórios REL-01, REL-02, RAP-02 e RAP-03, não constam registros.</p>	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Senador Pompeu, para os meses de fevereiro/2022 a julho/2022, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>> Filtro-01: 37,9%, 10,3%, 2%, 2,4%, 16,4,% e 6,8% para os respectivos meses;</p> <p>> Filtro-02: 36,3%, 12%, 1,4%, 2,8%, 15,6% e 8% para os respectivos meses;</p> <p>> Filtro-03: 33,1%, 11,1%, 2%, 2,7%, 15,8% e 10,4% para os respectivos meses.</p> <p>Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Senador Pompeu no período de fevereiro/2022 a julho/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>> Coliformes totais - os meses de março/2022 e julho/2022 apresentaram 10% e 12,5% de resultados não conformes.</p>	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existe macromedicação da Cogeh na captação do manancial Patú;</p> <p>No universo de 5.036 ligações de água no SAA de Senador Pompeu, foram identificadas apenas 91 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,81% do total;</p> <p>Existe tubulação de CA na RDA do Centro de Senador Pompeu, o que ocasiona muitos vazamentos;</p> <p>O cadastro técnico do SAA de Senador Pompeu não apresenta o resumo dos tipos de materiais com os respectivos comprimentos das tubulações da Rede de Distribuição de Água.</p>	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0578/2022, datado de 06 de setembro de 2022, houve pendência do seguinte documento:	

> O Relatório do Monitoramento de Continuidade não foi elaborado e encaminhado seguindo as diretrizes da Resolução ARCE nº 207/2016.	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As pressões medidas na Rua Pantanal, nº 414, Alto do Cruzeiro - Senador Pompeu com datalogger, das 14:40 horas do dia 03/10/2022 às 14:10 de 04/10/2022, apresentaram valores que oscilaram de 5,75 mca até 8,37 mca, portanto, fora da faixa de 10 a 50 mca	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
De acordo com o Controle Operacional de Ocorrências, foi registrada a limpeza do reservatório RSE-01, em 05/02/2022, ou seja, há mais de seis meses. Quanto aos reservatórios REL-01, REL-02, RAP-02 e RAP-03, não constam registros.	